



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022 às 14:12, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 4267350: DECRETO 142/2022

ENTIDADE

Prefeitura municipal de José Boiteux

MUNICÍPIO

José Boiteux



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4267350>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



DECRETO N° 142, de 18 de outubro de 2022.

“ESTABELECE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLAUDENIR SENSI, Prefeito em Exercício do Município de José Boiteux, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Orgânica Municipal, na Constituição Federal

DECRETA:

Art. 1º Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais o dia:

I – 28 de outubro de 2022 – sexta-feira;

Art. 2º Somente funcionarão os serviços essenciais tais como: Saúde através do Pronto Atendimento, Coleta de Lixo, Serviços de Irrigação de Ruas (carro pipa) e atendimento nas escolas e creches.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser publicado no Diário Oficial dos Municípios, como condição indispensável à sua eficácia.

Paço Municipal de José Boiteux, 18 de outubro de 2022.

**CLAUDENIR
SENSI:
00416773907**

Assinado digitalmente por CLAUDENIR SENSI:
00416773907
DN: C=BR, OU=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC
SERASA RFB, OU=24972899000172, OU=PRESENCIAL,
CN=CLAUDENIR SENSI/00416773907
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.10.21 10:44:22 -0300
Foxit Reader Versão: 10.1.3

**CLAUDENIR SENSI
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**